



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1159, de 04 de novembro de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.003048/2010-65,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 33.151.291/0001-78, que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2010, aprovaram a redução do capital social no valor de R\$20.000.000,00 mediante o cancelamento de 34.997.169 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Art. 2º Ratificar que o capital social é de R\$ 17.000.000,00, dividido em 48.279.999 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Art.3º A consequente alteração do art. 6º do estatuto social.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral